

2024

**RELATÓRIO
DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**
JANEIRO - MARÇO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente
Representante do Poder Legislativo

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante dos Segurados

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA
Membro Titular
Representante dos Segurados

CONSELHO FISCAL

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente
Representante dos Segurados

JANACLEA RODRIGUES GOMES
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

JÉSSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo



DIRETORIA EXECUTIVA

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Gestor

JOSÉ IVAN SILVA ALVES
Diretor Administrativo

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA
Diretor Financeiro

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA INSTITUCIONAL

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Controladora Interna e Ouvidora

ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO

GEOGEANE S. SOARES
Assessora Especial de Perícia

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (088) 3512 5088 – (088) 3511 4139



| | |
|--|-----------|
| 3.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral | 12 |
| 4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS | 12 |
| 5.1 Descrição detalhada dos ativos | 12 |
| 4.2 Investimentos | 14 |
| 4.2.1 Segmento de Renda Fixa..... | 15 |
| 4.2.2 Segmento de Renda Variável | 16 |
| 4.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior | 16 |
| 4.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados..... | 17 |
| 4.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários | 18 |
| 4.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS | 18 |
| 4.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos | 19 |
| 5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS | 19 |
| 5.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados | 19 |
| 5.1.1 Conselho Deliberativo | 19 |
| 5.1.2 Conselho Fiscal | 19 |
| 5.1.3 Diretoria Executiva..... | 20 |
| 5.1.4 Comitê de Investimento | 20 |
| 5.1.5 Comitê de Segurança da Informação | 20 |
| 6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS | 20 |
| 6.1 GESTÃO DE PESSOAS | 20 |
| 6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados | 20 |
| 6.1.1.1 Servidores Efetivos | 20 |
| 6.1.1.2 Servidores comissionados | 21 |
| 6.1.1.3 Agentes públicos (contratados) | 21 |
| 6.1.2 Planejamento de Férias..... | 21 |
| 6.1.3 Plano de Capacitação | 21 |
| 6.1.4 Controle de Frequência..... | 22 |
| 6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 22 |
| 6.2.1 Receitas | 22 |
| 6.2.2 Despesas | 22 |
| 6.2.3 Contribuições dos Servidores..... | 23 |
| 6.2.4 Obrigações Patronais | 23 |
| 6.2.5 Taxa de Administração | 24 |
| 6.2.6 Execução Orçamentária..... | 24 |
| 6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR...24 | |
| 6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV | 24 |

| | |
|---|-----------|
| 6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS | 25 |
| 6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas | 25 |
| 6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos | 25 |
| 6.4 CONTROLES INTERNOS..... | 25 |
| 6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE | 26 |
| 7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA..... | 26 |
| 7.1 Avaliação Atuarial..... | 26 |
| 7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA | 27 |
| 7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR | 27 |
| 7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP | 27 |
| 8 CANAIS DE ATENDIMENTO | 28 |
| 8.1 Atendimento..... | 28 |
| 8.2 Ouvidoria | 28 |
| 9 PRÓ-GESTÃO RPPS..... | 28 |
| 10 TRANSPARÊNCIA..... | 29 |
| 10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco..... | 29 |
| 10.2 Site do PREVIJUNO..... | 30 |
| 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 30 |
| REFERÊNCIAS | 31 |



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa, 1º Trimestre de 2024 – 1T2024, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

1 IMAGEM INSTITUCIONAL

1.1 Missão, Visão e Valores

1.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz, com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

1.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

1.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo, os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.



1.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal e 1 (um) representante dos segurados, todos acompanhados de 1 (um) suplente, conforme § 1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

1.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

1.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: O gestor de recursos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; e 03 (três) servidores efetivos, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

1.2.5 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: O Gestor de segurança da Informação; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; 01 (um) representante da Unidade finalística; e o Titular da unidade de Tecnologia da Informação.

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

1.3 Núcleos de Trabalho



Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva, buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

1.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária

A Comissão Jurídica e Previdenciária, foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

1.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

1.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI, foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

1.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

1.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

1.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC

O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.



2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

2.1 Segurados

No município de Juazeiro do Norte, existem 4.490 (quatro mil, quatrocentos e noventa) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4453** (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **37** (trinta e sete) **servidores ativos**.

2.2 Beneficiários

2.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.494** (um mil e quatrocentos e noventa e quatro) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

2.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **161** (cento e sessenta e um) **pensionistas**, assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social.

2.3 Resumo das Folhas de Pagamentos

Abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de janeiro a março de 2024:





Imagem 01: Resumo da FOPAG Aposentados 01/2024

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 27/02/2024 08:51
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR
usuário: ATENDIMENTO
Página 1 de 1

| Órgão: | 24 - PREVIJUNO | Competência: | JANEIRO de 2024 | |
|-------------------------------------|----------------|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Setor: | 003 - INATIVOS | Tipo: | N - NORMAL | |
| Dotação: | | Emissão: | 16/07/2024 | |
| STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: | | FECHADA | DATA DE FECHAMENTO: 27/02/2024 08:51 | |
| Cód. Descrição | Qtde. | Proventos | Descontos | Totais |
| 0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA | 48 | 80.485,47 | 0,00 | |
| 0260 APOSENTADORIA POR IDADE | 292 | 477.629,45 | 0,00 | |
| 0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 144 | 448.508,91 | 0,00 | |
| 0012 APOSENTADORIA ESPECIAL | 6 | 15.097,70 | 0,00 | |
| 0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON | 965 | 5.462.368,39 | 0,00 | |
| 0030 HONORARIOS GIP | 1 | 0,00 | 419,00 | |
| 0302 PENSÃO ALIMENTICIA | 4 | 0,00 | 3.056,50 | |
| 0295 EMPRESTIMO BB | 279 | 0,00 | 153.542,82 | |
| 0298 EMPRESTIMO BRADESCO | 620 | 0,00 | 253.332,29 | |
| 0255 EMPRESTIMO CEF | 544 | 0,00 | 260.656,69 | |
| 0101 SISEMUN | 421 | 0,00 | 25.503,18 | |
| 0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL | 210 | 0,00 | 77.292,23 | |
| 0198 IRRF | 737 | 0,00 | 607.673,91 | |
| Total de Proventos | | | | 6.484.089,92 |
| Total de Descontos | | | | 1.381.476,62 |
| Total Líquido | | | | 5.102.613,30 |
| Base de Cálculo p/ PM | | | | 702.656,60 |
| PM Empresa (12.50%) | | | | 87.832,08 |
| Total Orçamentário | | | | 6.484.089,92 |
| Total Líquido sem SF e LM | | | | 5.102.613,30 |
| Pagamento em Banco | 1455 | | | 5.102.613,30 |
| Pagamento em Contra Cheque | 0 | | | 0,00 |
| Total de Vínculos | 1455 | | | |

VÍNCULOS SELECIONADOS: 06 - VINCULOINATIVO

Imagem 02: Resumo da FOPAG dos aposentados 02/2024

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 26/03/2024 08:59
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR
usuário: ATENDIMENTO
Página 1 de 1

| Órgão: | 24 - PREVIJUNO | Competência: | FEVEREIRO de 2024 | |
|--|----------------|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Setor: | 003 - INATIVOS | Tipo: | N - NORMAL | |
| Dotação: | | Emissão: | 16/07/2024 | |
| STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: | | FECHADA | DATA DE FECHAMENTO: 26/03/2024 08:59 | |
| Cód. Descrição | Qtde. | Proventos | Descontos | Totais |
| 0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA | 48 | 80.485,47 | 0,00 | |
| 0260 APOSENTADORIA POR IDADE | 291 | 476.237,10 | 0,00 | |
| 0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 147 | 465.474,10 | 0,00 | |
| 0269 RETROATIVO A RECEBER | 11 | 70.814,28 | 0,00 | |
| 0012 APOSENTADORIA ESPECIAL | 6 | 15.097,70 | 0,00 | |
| 0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023 | 10 | 7.866,07 | 0,00 | |
| 0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON | 981 | 5.591.907,58 | 0,00 | |
| 0302 PENSÃO ALIMENTICIA | 4 | 0,00 | 3.123,66 | |
| 0295 EMPRESTIMO BB | 278 | 0,00 | 159.898,31 | |
| 0255 EMPRESTIMO CEF | 539 | 0,00 | 252.151,21 | |
| 0298 EMPRESTIMO BRADESCO | 635 | 0,00 | 269.972,73 | |
| 0101 SISEMUN | 432 | 0,00 | 26.402,25 | |
| 0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL | 228 | 0,00 | 82.712,12 | |
| 0198 IRRF | 748 | 0,00 | 628.792,24 | |
| Total de Proventos | | | | 6.707.882,30 |
| Total de Descontos | | | | 1.423.052,52 |
| Total Líquido | | | | 5.284.829,78 |
| Base de Cálculo p/ PM | | | | 751.928,19 |
| PM Empresa (12.50%) | | | | 93.991,02 |
| Total Orçamentário | | | | 6.707.882,30 |
| Total Líquido sem SF e LM | | | | 5.284.829,78 |
| Pagamento em Banco | 1473 | | | 5.284.829,78 |
| Pagamento em Contra Cheque | 0 | | | 0,00 |
| Total de Vínculos | 1473 | | | |



Imagem 03: Resumo da FOPAG dos aposentados 03/2024

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 15/04/2024 13:39
 CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR
 Usuário: ATENDIMENTO
 Página 1 de 1
 Órgão: 24 - PREVIJUNO
 Setor: 003 - INATIVOS
 Dotação:
 Competência: MARÇO de 2024
 Tipo: N - NORMAL
 Emissão: 16/07/2024

| STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: | | FECHADA | DATA DE FECHAMENTO: 15/04/2024 13:39 | | |
|----------------------------|-----------------------------------|---------|--------------------------------------|------------|--------------|
| Cód. | Descrição | Qtde. | Proventos | Descontos | Totais |
| 0259 | APOSENTADORIA COMPULSORIA | 47 | 78.911,93 | 0,00 | |
| 0260 | APOSENTADORIA POR IDADE | 293 | 479.061,10 | 0,00 | |
| 0289 | APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 149 | 477.806,61 | 0,00 | |
| 0012 | APOSENTADORIA ESPECIAL | 6 | 15.097,70 | 0,00 | |
| 0032 | DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023 | 10 | 7.866,07 | 0,00 | |
| 0261 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON | 999 | 5.723.117,28 | 0,00 | |
| 0302 | PENSAO ALIMENTICIA | 4 | 0,00 | 3.123,66 | |
| 0295 | EMPRESTIMO BB | 283 | 0,00 | 166.909,41 | |
| 0255 | EMPRESTIMO CEF | 532 | 0,00 | 245.920,14 | |
| 0298 | EMPRESTIMO BRADESCO | 653 | 0,00 | 285.624,55 | |
| 0101 | SISEMJUN | 445 | 0,00 | 27.424,28 | |
| 0197 | PREVIDENCIA MUNICIPAL | 225 | 0,00 | 83.403,93 | |
| 0196 | IRRF | 755 | 0,00 | 633.807,23 | |
| Total de Proventos | | | | | 6.781.860,69 |
| Total de Descontos | | | | | 1.446.213,20 |
| Total Líquido | | | | | 5.335.647,49 |
| Base de cálculo p/ PM | | | | | 750.217,57 |
| PM Empresa (12.50%) | | | | | 94.777,17 |
| Total Orçamentário | | | | | 6.781.860,69 |
| Total Líquido sem SF e LM | | | | | 5.335.647,49 |
| Pagamento em Banco | | | | | 1494 |
| Pagamento em Contra Cheque | | | | | 0 |
| Total de Vínculos | | | | | 1494 |

VÍNCULOS SELECIONADOS: 06 - VINCULOINATIVO

Imagem 04: Resumo da FOPAG dos pensionistas 01/2024

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 27/02/2024 08:51
 CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR
 Usuário: ATENDIMENTO
 Página 1 de 1
 Órgão: 24 - PREVIJUNO
 Setor: 002 - PENSIONISTAS
 Dotação:
 Competência: JANEIRO de 2024
 Tipo: N - NORMAL
 Emissão: 16/07/2024

| STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: | | FECHADA | DATA DE FECHAMENTO: 27/02/2024 08:51 | | |
|----------------------------|-----------------------|---------|--------------------------------------|-----------|------------|
| Cód. | Descrição | Qtde. | Proventos | Descontos | Totais |
| 0262 | PENSAO POR MORTE | 153 | 300.397,58 | 0,00 | |
| 0295 | EMPRESTIMO BB | 3 | 0,00 | 1.207,75 | |
| 0255 | EMPRESTIMO CEF | 31 | 0,00 | 6.624,29 | |
| 0298 | EMPRESTIMO BRADESCO | 44 | 0,00 | 11.365,68 | |
| 0101 | SISEMJUN | 3 | 0,00 | 65,97 | |
| 0197 | PREVIDENCIA MUNICIPAL | 4 | 0,00 | 765,65 | |
| 0196 | IRRF | 32 | 0,00 | 11.665,29 | |
| Total de Proventos | | | | | 300.397,58 |
| Total de Descontos | | | | | 31.694,63 |
| Total Líquido | | | | | 268.702,95 |
| Base de cálculo p/ PM | | | | | 6.960,52 |
| PM Empresa (12.50%) | | | | | 870,06 |
| Total Orçamentário | | | | | 300.397,58 |
| Total Líquido sem SF e LM | | | | | 268.702,95 |
| Pagamento em Banco | | | | | 153 |
| Pagamento em Contra Cheque | | | | | 0 |
| Total de Vínculos | | | | | 153 |

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA



Imagem 05: Resumo da FOPAG dos pensionistas 02/2024

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 26/03/2024 08:59
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR
Usuário: ATENDIMENTO
Página 1 de 1

| Órgão: 24 - PREVIJUNO | | Competência: FEVEREIRO de 2024 | | |
|-----------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| Setor: 002 - PENSIONISTAS | | Tipo: N - NORMAL | | |
| Dotação: | | Emissão: 16/07/2024 | | |
| STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA | | DATA DE FECHAMENTO: 26/03/2024 08:59 | | |
| Cód. Descrição | Qtde. | Proventos | Descontos | Totais |
| 0262 PENSÃO POR MORTE | 160 | 323.914,70 | 0,00 | |
| 0269 RETROATIVO A RECEBER | 4 | 29.357,85 | 0,00 | |
| 0295 EMPRESTIMO BB | 3 | 0,00 | 1.225,77 | |
| 0255 EMPRESTIMO CEF | 31 | 0,00 | 6.666,79 | |
| 0298 EMPRESTIMO BRADESCO | 44 | 0,00 | 11.561,79 | |
| 0101 SISEMJUN | 3 | 0,00 | 65,97 | |
| 0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL | 8 | 0,00 | 2.048,95 | |
| 0198 IRRF | 30 | 0,00 | 19.946,58 | |
| Total de Proventos | | | | 353.272,55 |
| Total de Descontos | | | | 41.515,85 |
| Total Líquido | | | | 311.756,70 |
| Base de Cálculo p/ PM | | | | 18.626,81 |
| PM Empresa (12.50%) | | | | 2.328,35 |
| Total Orçamentário | | | | 353.272,55 |
| Total Líquido sem SF e LM | | | | 311.756,70 |
| Pagamento em Banco | | | 160 | 311.756,70 |
| Pagamento em Contra Cheque | | | 0 | 0,00 |
| Total de Vínculos | | | 160 | |

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA

Imagem 06: Resumo da FOPAG dos pensionistas 03/2024

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 15/04/2024 13:39
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR
Usuário: ATENDIMENTO
Página 1 de 1

| Órgão: 24 - PREVIJUNO | | Competência: MARÇO de 2024 | | |
|-----------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| Setor: 002 - PENSIONISTAS | | Tipo: N - NORMAL | | |
| Dotação: | | Emissão: 16/07/2024 | | |
| STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA | | DATA DE FECHAMENTO: 15/04/2024 13:39 | | |
| Cód. Descrição | Qtde. | Proventos | Descontos | Totais |
| 0262 PENSÃO POR MORTE | 161 | 323.914,70 | 0,00 | |
| 0269 RETROATIVO A RECEBER | 1 | 1.129,60 | 0,00 | |
| 0295 EMPRESTIMO BB | 5 | 0,00 | 1.646,30 | |
| 0255 EMPRESTIMO CEF | 31 | 0,00 | 6.666,79 | |
| 0298 EMPRESTIMO BRADESCO | 44 | 0,00 | 11.622,97 | |
| 0101 SISEMJUN | 3 | 0,00 | 65,97 | |
| 0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL | 5 | 0,00 | 792,66 | |
| 0198 IRRF | 29 | 0,00 | 12.478,07 | |
| Total de Proventos | | | | 325.044,30 |
| Total de Descontos | | | | 33.272,76 |
| Total Líquido | | | | 291.771,54 |
| Base de Cálculo p/ PM | | | | 7.208,06 |
| PM Empresa (12.50%) | | | | 900,76 |
| Total Orçamentário | | | | 325.044,30 |
| Total Líquido sem SF e LM | | | | 291.771,54 |
| Pagamento em Banco | | | 161 | 291.771,54 |
| Pagamento em Contra Cheque | | | 0 | 0,00 |
| Total de Vínculos | | | 161 | |

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA



2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de janeiro a março de 2024

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 9.182.921,02** (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo foi no valor de **R\$ 144.098,14** (cento e quarenta e quatro mil, noventa e oito reais e quatorze centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 26.990,28** (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 243.633,48** (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 5.617,75** (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

A arrecadação de Contribuições Patronais – Poderes Executivo e Legislativo – recebidas foi o valor de **R\$ 20.288.243,78** (vinte milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) e o valor de **R\$ 163. 747,90** (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), respectivamente. Foi totalizado em receitas de contribuições patronais¹ o **valor de R\$ 20.451.991,68** (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo – recebidas no período foi no valor **R\$ 193.864,20** (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de janeiro a março de 2024

No período, foram pagos **R\$ 19.984.592,35** (dezenove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) e **R\$ 1.012.005,50** (um milhão, doze mil, cinco reais e cinquenta centavos) com **aposentadorias e pensões**, respectivamente. Totalizado o **valor de R\$ 20.996.597,80** (vinte milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

¹ Não inclui valores de Multas e Juros.



3.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: contribuição do servidor, contribuição patronal, taxa de administração, aporte financeiro e compensação financeira.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital, necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de custo normal e 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, homologado pelo Poder Legislativo através de Lei nº 5592, de 13 de novembro de 2023, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

Até o fechamento deste relatório, a Reavaliação Atuarial, Ano-Civil 2023, Data Focal 31/12/2023, Ano Calendário 2024, estava em processamento, em razão da realização do Censo Previdenciário 2024, fator de fundamental importância para a conclusão do citado relatório.

3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 5,00% a.a.**, mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos² do PREVIJUNO no período analisado foi de **R\$ 6.903.611,61** (seis milhões e novecentos e três mil e seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos).

3.3 Equilíbrio Financeiro

3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário³

² Demonstrativo da Receita por Classificação Econômica 01/01/2024 a 31/03/2024.

³ No cálculo foi considerado apenas as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, compensação financeira entre o RGPS e o RPPS e confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.



No 1º trimestre de 2024 as receitas previdenciárias⁴ totalizaram R\$ **32.693.035,27** (trinta dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) e as despesas previdenciárias⁵ totalizaram R\$ **21.002.575,87** (vinte e um milhões e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), gerando um **Superávit Financeiro Previdenciário** no valor de R\$ **11.690.459,40** (onze milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

3.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral

No 1º trimestre de 2024 as receitas⁶ totalizaram R\$ **39.647.608,78** (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos) e as despesas previdenciárias totalizaram R\$ **21.398.780,96** (vinte e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), gerando um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ **18.248.827,82** (dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

5.1 Descrição detalhada dos ativos⁷

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável, Fundos Estruturados, Fundos Imobiliários e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

⁴ Cálculo inclui Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

⁵ Despesas Previdenciárias incluem compensação financeira entre o RPPS e RGPS.

⁶ Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.

⁷ Detalhamento dos fundos de investimentos acompanhado pelos respectivos índices de referência no período analisado, dados extraídos do Relatório de Investimentos de 01/2024 à 03/2024, elaborado da LDB Consultoria.



Performance dos Fundos

| Fundo | No Mês | No Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | 24 meses | 36 meses |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Variação da Estratégia | | | | | | | |
| FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p. | 0,75 -0,02 | 2,01 -0,05 | 2,01 -0,05 | 4,98 -0,10 | 9,48 -0,15 | 20,72 -0,29 | 30,95 -0,80 |
| BNB IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p. | 0,07 -0,01 | 0,10 -0,08 | 0,10 -0,08 | 5,00 0,06 | 11,52 -0,29 | 20,05 -0,16 | 25,59 -0,04 |
| BRABESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA % do CDI | 0,81 97,39 | 2,56 97,59 | 2,56 97,59 | 5,37 97,03 | 12,06 97,52 | 26,52 97,19 | 34,55 97,47 |
| BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p. | 0,75 -0,02 | 2,00 -0,06 | 2,00 -0,06 | 4,98 -0,11 | 9,44 -0,18 | 20,53 -0,48 | 30,63 -0,93 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI Var. IPCA + 5,00% p.p. | 0,92 0,37 | 2,78 0,16 | 2,78 0,16 | 5,01 0,04 | 9,81 0,79 | 20,12 0,33 | |
| FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M TOTAL p.p. | 0,50 -0,04 | 1,61 -0,06 | 1,61 -0,06 | 6,01 -0,12 | 13,79 -0,24 | 26,76 -0,44 | 29,30 -0,69 |
| BRABESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PUB Var. IMA-B TOTAL p.p. | 0,05 -0,03 | 0,10 -0,08 | 0,10 -0,08 | 4,78 -0,16 | 11,47 -0,34 | 19,46 -0,75 | 24,39 -1,24 |
| FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M 1+ p.p. | 0,39 -0,03 | 1,30 -0,07 | 1,30 -0,07 | 6,37 -0,12 | 15,00 -0,27 | 27,13 -0,91 | 27,35 -1,41 |
| FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M 1 p.p. | 0,80 -0,04 | 2,47 0,01 | 2,47 0,01 | 5,37 -0,06 | 12,08 -0,20 | 26,60 -0,48 | 32,83 -0,78 |
| BB PREV RF IRF M Var. IRF-M TOTAL p.p. | 0,50 -0,04 | 1,61 -0,07 | 1,61 -0,07 | 6,00 -0,12 | 13,61 -0,42 | 26,42 -0,78 | 28,75 -1,23 |
| CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p. | -0,00 -0,08 | 0,25 0,07 | 0,25 0,07 | 4,44 -0,49 | 10,93 -0,88 | 19,43 -0,78 | 25,32 -0,30 |
| FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B TOTAL p.p. | 0,06 -0,02 | 0,13 -0,05 | 0,13 -0,05 | 4,84 -0,10 | 11,64 -0,17 | 19,81 -0,40 | 24,88 -0,74 |
| BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI Var. IPCA + 5,00% p.p. | 0,61 0,07 | 1,75 -0,87 | 1,75 -0,87 | 5,03 0,06 | 9,98 0,97 | | |
| BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Var. IRF-M 1 p.p. | 0,80 -0,04 | 2,43 -0,03 | 2,43 -0,03 | 5,30 -0,12 | 11,98 -0,29 | 26,36 -0,72 | 32,53 -1,08 |
| FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5+ p.p. | -0,56 -0,01 | -1,52 -0,01 | -1,52 -0,01 | 4,78 -0,03 | 13,13 -0,25 | 18,45 -0,63 | 18,32 -1,18 |
| BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Var. IRF-M 1 p.p. | 0,83 -0,01 | 2,46 0,01 | 2,46 0,01 | 5,38 -0,04 | 12,16 -0,11 | | |
| SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI | 0,81 | 2,58 | 2,58 | 5,44 | 12,16 | 26,87 | 35,04 |
| Fundo | | | | | | | |
| Variação da Estratégia | | | | | | | |
| % do CDI | 97,46 | 98,47 | 98,47 | 98,17 | 98,37 | 98,50 | 98,87 |
| FI CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IMA-B TOTAL p.p. | 0,92 0,84 | 2,78 2,60 | 2,78 2,60 | 5,00 0,06 | 9,79 -2,02 | 20,10 -0,11 | 30,22 -1,53 |
| BNB SOBERANO FI RENDA FIXA % do CDI | 0,83 99,75 | 2,61 99,50 | 2,61 99,50 | 5,45 98,38 | 12,25 98,07 | 27,07 99,21 | 35,37 99,79 |
| SANTANDER RF ATIVO FIC % do CDI | 0,44 92,89 | 1,37 92,07 | 1,37 92,07 | 5,39 97,35 | 11,30 91,45 | 23,18 84,98 | 29,64 83,63 |
| SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M TOTAL p.p. | 0,49 -0,05 | 1,59 -0,08 | 1,59 -0,08 | 6,01 -0,12 | 13,75 -0,28 | 26,52 -0,57 | 28,93 -1,05 |
| BB PREV IRF-M 1+ Var. IRF-M 1+ p.p. | 0,37 -0,06 | 1,24 -0,13 | 1,24 -0,13 | 6,29 -0,20 | 14,87 -0,39 | 26,94 -1,09 | 27,16 -1,59 |
| FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p. | 0,58 0,42 | 1,80 0,38 | 1,80 0,38 | 4,77 2,26 | 11,99 8,07 | 25,10 16,35 | 28,10 7,05 |
| FI CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IMA-B TOTAL p.p. | -0,92 0,84 | 2,78 2,61 | 2,78 2,61 | 5,00 0,06 | 9,81 -2,00 | 20,14 -0,07 | 30,27 -4,63 |
| FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IDKA 2 p.p. | 0,90 -0,10 | 2,08 -0,16 | 2,08 -0,16 | 5,00 -0,20 | 9,45 -0,03 | 19,97 -0,60 | 30,39 -1,24 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI Var. IPCA p.p. | 0,00 -0,16 | 0,25 -1,17 | 0,25 -1,17 | 4,45 1,94 | 10,94 7,31 | | |
| BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B 5+ p.p. | -0,59 -0,03 | -1,61 -0,10 | -1,61 -0,10 | 4,66 -0,15 | 13,00 -0,39 | 18,25 -0,83 | 18,29 -1,20 |
| BRABESCO INST FIC FI RF IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p. | 0,74 -0,03 | 1,97 -0,09 | 1,97 -0,09 | 4,93 -0,16 | 9,33 -0,29 | 20,22 -0,78 | 30,15 -1,41 |
| BRABESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM % do CDI | 0,91 109,23 | 2,92 111,29 | 2,92 111,29 | 6,02 108,71 | 13,31 107,68 | 28,84 105,71 | 37,92 108,99 |
| BB PREV RF IMA-B Var. IMA-B TOTAL p.p. | 0,04 -0,03 | 0,07 -0,11 | 0,07 -0,11 | 4,77 -0,17 | 11,57 -0,24 | 19,45 -0,78 | 24,65 -0,97 |
| BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI % do CDI | 0,85 102,32 | 2,65 100,29 | 2,65 100,79 | 5,55 100,26 | 12,40 100,31 | 27,30 100,05 | 35,92 101,34 |
| SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA Var. IRF-M 1 p.p. | 0,77 -0,07 | 2,43 -0,03 | 2,43 -0,03 | 5,26 -0,17 | 11,91 -0,37 | 26,45 -0,63 | 33,43 -0,18 |
| FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI % do CDI | 0,85 101,85 | 2,70 102,81 | 2,70 102,81 | 5,72 103,26 | 12,96 104,85 | 27,89 102,21 | 36,73 103,83 |
| BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO % do CDI | 0,84 100,89 | 2,65 100,34 | 2,65 100,94 | 5,47 99,75 | 12,24 99,03 | 26,79 98,15 | 35,02 98,80 |
| FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES | 0,75 | 2,37 | 2,37 | 5,02 | 11,13 | 23,79 | 30,10 |



| Fundo | No Mês | No Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | 24 meses | 36 meses |
|---|--------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|
| Variação da Estratégia | 90,22 | 90,41 | 90,41 | 90,73 | 90,06 | 87,18 | 84,03 |
| % do CDI | | | | | | | |
| BRASESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA | 0,49 | 1,53 | 1,53 | 5,23 | 12,96 | 24,31 | 29,71 |
| Var. IPCA p.p. | 0,33 | 0,11 | 0,11 | 2,71 | 0,03 | 16,55 | 8,66 |
| FIA CAIXA CONSUMO | 1,12 | -7,43 | -7,43 | 3,63 | 12,30 | -31,34 | -44,86 |
| Var. Índice Consumo - ICON p.p. | -0,13 | -0,33 | -0,33 | -0,70 | -1,45 | -1,71 | -2,16 |
| FI EM AÇÕES CAIXA ELETOBRAS | -4,16 | -1,82 | -1,82 | 12,75 | 25,44 | | |
| Var. IBOVESPA p.p. | -3,45 | 2,71 | 2,71 | 2,86 | -0,30 | | |
| SANTANDER FIC FI DIVIDENDOS VIP ACOES | -0,86 | -3,23 | -3,23 | 10,59 | 27,66 | 18,79 | 31,12 |
| Var. IBOVESPA p.p. | -0,15 | 1,30 | 1,30 | 0,89 | 1,92 | 12,04 | 21,29 |
| FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL | 0,91 | -6,68 | -6,68 | 8,72 | 38,31 | 14,48 | -8,15 |
| % do CDI | 100,98 | -254,56 | -254,56 | 157,48 | 309,90 | 53,06 | -23,01 |
| BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA | 3,29 | 10,54 | 10,54 | 23,96 | 30,65 | 26,59 | 49,83 |
| Var. IBOVESPA p.p. | 4,00 | 16,07 | 16,07 | 14,09 | 4,91 | 19,64 | 40,00 |
| BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA | 3,85 | 11,19 | 11,19 | 17,23 | 18,25 | 2,12 | -8,76 |
| Var. MSCI ACWI p.p. | 0,71 | 0,02 | 0,02 | -1,73 | -0,84 | -13,95 | -10,77 |
| BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I | 2,31 | 2,22 | 2,22 | 9,25 | 8,69 | 3,13 | -9,29 |
| Var. MSCI ACWI p.p. | -0,83 | -8,95 | -8,95 | -9,71 | -10,39 | -12,94 | -11,29 |
| BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I | 2,59 | 2,98 | 2,98 | 8,51 | 4,28 | 0,84 | -14,17 |
| Var. MSCI ACWI p.p. | -0,55 | -8,20 | -8,20 | -10,46 | -14,80 | -15,23 | -16,17 |
| FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULTIMERCADO LP | -0,60 | -1,68 | -1,68 | 8,19 | 20,53 | | |
| Var. IBOVESPA p.p. | 5,11 | 2,85 | 2,85 | -1,71 | -5,21 | | |
| BRASESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA | 3,35 | 10,96 | 10,96 | 25,23 | 35,21 | 32,92 | 59,25 |
| Var. S&P 500 p.p. | -0,02 | -2,73 | -2,73 | 2,38 | 9,46 | 10,62 | 43,27 |
| FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO | 0,07 | -0,65 | -0,65 | 10,96 | 17,62 | 7,36 | |
| Var. IBOVESPA p.p. | 0,76 | 3,80 | 3,80 | 1,03 | -8,12 | 0,03 | |
| FIC DE FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO LP | 0,58 | 0,16 | 0,16 | 5,76 | 16,16 | | |
| % do CDI | 69,49 | 9,08 | 9,08 | 104,05 | 130,73 | | |
| BB RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FI IMOBILIARIO - FII | 1,29 | 8,58 | 8,58 | -12,76 | -17,54 | -19,74 | -9,30 |
| Var. IFIX p.p. | -0,14 | 5,86 | 5,86 | -18,63 | -40,98 | -42,34 | -29,02 |
| JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTFR11 | -0,24 | -0,92 | -0,92 | | | | |
| Var. IPCA + 7,50% p.p. | -0,98 | -4,13 | -4,13 | | | | |
| CXRI11 | -20,89 | 2,18 | 2,18 | 2,56 | 38,91 | 48,59 | 3,71 |
| Var. IBOVESPA p.p. | -20,18 | 6,72 | 6,72 | -7,34 | 13,17 | 41,83 | -6,13 |
| JUAZEIRO DO NORTE | 0,52 | 1,73 | 1,73 | | | | |
| Var. IPCA + 5,00% p.p. | -0,03 | -0,90 | -0,90 | | | | |
| CDI | 0,83 | 2,62 | 2,62 | 5,54 | 12,36 | 27,28 | 35,44 |

| Fundo | No Mês | No Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | 24 meses | 36 meses |
|------------------------|--------|--------|---------|---------|----------|----------|----------|
| Variação da Estratégia | -0,71 | -4,53 | -4,53 | 9,90 | 25,74 | 6,76 | 9,84 |
| IBOVESPA | 0,65 | 3,02 | 3,02 | 5,29 | 9,47 | 21,10 | 43,43 |
| INPC + 6,00% | 0,62 | 2,86 | 2,86 | 5,45 | 10,03 | 22,06 | 44,00 |

A descrição, supra, dos ativos acompanhados da variação dos índices de referência dos fundos que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO.

4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O total da carteira de investimentos, posição em 28/03/2024, é de **R\$ 406.703.705,25 (quatrocentos e seis milhões e setecentos e três mil e setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

As instituições com **credenciamento⁸ vigente** são: Banco Santander, R3 Investimentos e Banco Daycoval.

4.2.1 Segmento de Renda Fixa

O Segmento de Renda Fixa de acordo com os incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

⁸ De acordo com a Portaria MTP nº 1467/2022, traz a previsão de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras a cada 24 (vinte e quatro meses), e até a finalização deste Relatório o processo de renovação do credenciamento do Banco do Brasil – BB; do Banco do Nordeste – BNB; da Caixa Econômica Federal – CEF; do Banco Safra, do Banco Bradesco, do Rio Bravo, e da SC Planner estavam em processamento.

O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível III.

A exposição do PREVIJUNO em Renda Fixa é de **R\$ 335.076.503,06 (trezentos e trinta e cinco milhões e setenta e seis mil e quinhentos e três reais e seis centavos)**, representando 82,39%⁹ da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 1º trimestre de 2024¹⁰.

4.2.2 Segmento de Renda Variável

O Segmento de Renda Variável nos termos dos incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

A exposição do PREVIJUNO em Renda Variável¹¹ é de **R\$ 18.805.681,76 (dezoito milhões e oitocentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**, representando 124,62% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 1º trimestre de 2024.

4.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior

O Segmento de Investimentos no Exterior de acordo com o inciso II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

⁹ Valores revisados em razão de alteração do Relatório de Investimentos – JAN/2024-MAR/2024.

¹⁰ Relatório elaborado pela a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

¹¹ Relatório elaborado pela a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

¹² Valores revisados em razão de alteração no Relatório de Investimentos JAN/2024 – MAR/2024.

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior¹³ é de **R\$ 7.386.752,34 (sete milhões e trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, representando ¹⁴1,82% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 1º trimestre de 2024.

4.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados

O Segmento de Investimentos Estruturados previsto nos incisos I a III do Art. 10 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *ipsis Litteris*:

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

¹³ Relatório elaborado pela a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

¹⁴ Valores revisados em razão de alteração do Relatório de Investimentos JAN/2024 – MAR/2024.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos Estruturados¹⁵¹⁶ é de R\$ **40.502.363,28 (quarenta milhões e quinhentos e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, representando 9,96% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 1º trimestre de 2024.

4.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários

O Segmento de Fundos Imobiliários, conforme o **caput** e os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 11 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *ipsis Litteris*:

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de **até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)** negociadas nos pregões de bolsa de valores. (Grifo nosso)

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o caput aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o caput elevado para **10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos.** (Grifo nosso)

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

A exposição do PREVIJUNO em Fundos Imobiliários¹⁷ é de R\$ **4.932.404,81 (quatro milhões e novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos)**, representando ¹⁸1,21% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 1º trimestre de 2024.

4.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

¹⁵ O Relatório de Investimentos foi alterado com a inclusão do fundo BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA que não estava sendo lançado pela Assessoria Externa de Investimentos.

¹⁶ Relatório elaborado pela a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

¹⁷ Relatório elaborado pela a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

¹⁸ Valores revisados em razão da alteração do Relatório de Investimentos JAN/2024 – MAR/2024.

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

4.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) FIs em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. Destaca-se, todavia, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento nos fundos JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11 e BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I, contudo o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Registra-se que, no 1º trimestre de 2024, o PREVIJUNO teve 02 (dois) fundos de investimentos desenquadrados de acordo com o critério previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021:

Segmento: Fundos Imobiliários - Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11;

Segmento: Investimentos no Exterior - Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I.

5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

5.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados

5.1.1 Conselho Deliberativo

No 1º trimestre de 2024, foram realizadas 01 (uma) reunião ordinária e 01 (uma) extraordinária do Conselho Deliberativo, em 26/02/2024 e 27/03/2024, respectivamente, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

5.1.2 Conselho Fiscal

De acordo com o cronograma de reuniões do Conselho Fiscal, foram realizadas no 1ºT2024, 01 (uma) reunião ordinária, em 28/02/2024 e 02 (duas) extraordinárias, em 02/01/2024 e em 10/01/2024, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.



5.1.3 Diretoria Executiva

No 1º trimestre de 2024 a Diretoria Executiva realizou 01 (uma) reunião ordinária, em 14/03/2024, e 02 (duas) reuniões extraordinárias, em 18/03/2024 e 22/03/2024, para tratar sobre questões de gestão, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

5.1.4 Comitê de Investimento

No 1º trimestre de 2024 o Comitê de Investimentos realizou 02 (duas) reuniões ordinárias, em 20/02/2024 e em 18/03/2024, e 06 (seis) reuniões extraordinárias, em 11/01/2024, 15/01/2024, 26/01/2024, 05/02/2024, 08/02/2024 e em 14/03/2024, para tratar sobre questões de investimentos, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

5.1.5 Comitê de Segurança da Informação

No 1º trimestre de 2024 foi realizada 01 (uma) reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação, em 04/03/2024, para tratar sobre questões de segurança da informação, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que “... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.”

6.1.1.1 Servidores Efetivos

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

6.1.1.2 Servidores comissionados

- a) Clarissa de Oliveira Araújo, Assessora Especial de Perícia Médica;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Assessora Especial de Perícia Médica;
- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assessora Especial de Perícia Médica;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- f) Marineide Pinheiro de Souza, Assessora do Gestor;
- g) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica;
- h) Simone da Silva Vieira, Assessora Técnica de Perícia.

6.1.1.3 Agentes públicos (contratados)

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Camila de Sousa Nogueira, Advogada;
- d) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Técnica Previdenciária;
- f) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Advogada.

6.1.2 Planejamento de Férias

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2024. O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Entre os meses de **janeiro a março**, apenas a servidora **Rosália Pereira Maia**, gozou férias, no período de 18 de março a 18 de abril de 2024.

6.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

Assim, no 1º trimestre de 2024 os servidores do PREVIJUNO participaram dos eventos abaixo relacionados:

- a) VII Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária e VIII Seminário Nordestino de Previdência Públicas, nos dias 21, 22 e 23/02/2024, em Gravatá/PE;



b) 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 13º Congresso Estadual da ASSIMPASC, nos dias 06, 07 e 08/03/2024, em Florianópolis/SC.

6.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pela Coordenadora de Atendimento e Perícia e pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas¹⁹ no 1º trimestre de 2024 foram de **R\$ 39.647.608,78** (trinta e nove milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos).

6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

- I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;
- II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas²⁰ no 1º trimestre de 2024 totalizaram o valor de **R\$ 21.398.780,96** (vinte e um milhões e trezentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta

¹⁹ Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.

²⁰ Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.

reais e noventa e seis centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

6.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **1º trimestre de 2024** foi **arrecadado** de contribuições²¹ de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 9.576.270,39** (nove milhões e quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

6.2.4 Obrigações Patronais²²

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No 1º trimestre de 2024 foi arrecadado de contribuições patronal²³²⁴ o total de **R\$ 20.451.991,68** (vinte milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

²¹ Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.

²² No cálculo inclui receitas patronais e aportes financeiros para financiamento de déficit atuarial.

²³ No 1T2024 foram pagos valores de receitas patronal em atraso no exercício de 2023.

²⁴ Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.

6.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO** será de **1,5% (hum inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2024 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.888.667,93** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **janeiro a março de 2024** o total de **R\$ 396.205,09** (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e nove centavos). As despesas administrativas representam **6,728263%** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2024**.

6.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária²⁵ no 1º trimestre de 2024, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 18.248.827,82** (dezoito milhões e duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR relativos ao período não havia sido encaminhado à Secretaria de Previdência-SPREV²⁶ até a finalização deste relatório, de acordo com pesquisa realizada no portal do CADPREV.

6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

²⁵ Execução Orçamentária: Receitas totais menos despesas totais.

²⁶ Consulta realizada no site do CADPREV através do link

<Lhttps://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml.>

O PREVIJUNO recebeu no 1º trimestre de 2024 por meio do COMPREV o valor de **R\$ 1.518.125,99** (um milhão e quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no 1º trimestre de 2024:

a) Diárias – Civil: **R\$ 29.727,50** (vinte e nove mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos);

b) Material de Consumo: **R\$ 7.854,24** (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 12.661,81** (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos);

d) Material Permanente: **R\$ 559,00** (quinhentos e cinquenta e nove reais).

6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no 1º trimestre de 2024:

a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 114.923,53** (cento e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos);

b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 39.836,96** (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);

c) Outros Serv. de Terc. Pessoa Física: **R\$ 9.303,00** (nove mil, trezentos e três reais).

6.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5, *ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis,

regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir:
<https://previjuno.com/controle-interno>.

6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 49 (quarenta e nove) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO.

7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Avaliação Atuarial

O *caput* e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)



§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022, vide item 3 deste relatório.

7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

Até a conclusão deste relatório, a Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2024, Data Focal 31/12/2023, encontra-se em elaboração pela Atuarial Consultoria²⁷.

7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações sobre o DIPR de JAN/2021 até a presente data não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretária de Previdência culminou na ação judicial - Processo n.º: 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele Órgão.

Assim a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023²⁸.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado em 30/11/2023, através de **Decisão Judicial**²⁹ e a validade é até 28/05/2024³⁰.

²⁷ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

²⁸ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

²⁹ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PROCESSO: 0801364-04.2021.4.05.8102 - APELAÇÃO CÍVEL - Gab 13 - Des. ROGÉRIO FIALHO MOREIRA - 3ª Turma - RELATOR(A): DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

³⁰ Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>



8 CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

Os requerimentos administrativos demandados presencialmente e de forma eletrônica, entre **janeiro a março** de 2024, totalizaram **290** (duzentos e noventa) e as emissões de contracheques, fichas financeiras e DIRF-Declaração de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte, totalizaram **1.442** (um mil, quatrocentos e quarenta e dois).

8.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão.

A Ouvidora Interna do PREVIJUNO é servidora efetiva designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através da **Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023.

A Ouvidoria mantém canal de atendimento disponível no site institucional³¹ do PREVIJUNO, além de possuir e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO registrou³² 18 (dezoito) manifestações no período de **janeiro a março de 2024**.

9 PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos,

³¹ acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>

³² Informação fornecida pela Ouvidoria Interna.

serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 5).

O PREVIJUNO foi auditado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e recebeu a recomendação da Certificação do Pró-Gestão RPPS nível III, com validade até 18/05/2026, com auditoria de supervisão anual. Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e consequentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso à informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 15 (quinze) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é III. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível IV** até o **final de 2025**.

A gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para o os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

10 TRANSPARÊNCIA

10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

No período, o Sr. **Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) e foi aprovado em 23/02/2024.

Os demais membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos não lograram êxito na prova de Certificação Profissional e que serão remar cadas para o mês seguinte, conforme previsto no Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98.

10.2 Site do PREVIJUNO

A transparência é a regra e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade aos seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site institucional.

Com o intuito de manter o site institucional atualizado, o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas **demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas** pelo Poder Legislativo, mas a equipe do PREVIJUNO em conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 12 de agosto de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.5**: Brasília, 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.